Comunicação Interna Nº 003/2020

19 de fevereiro de 2020

De: Secretaria de Obras

Para: Departamento de Licitação

Prezados

Assunto: Impugnação de Edital - Tomada de Preço nº 01/2020 - Processo nº 4784/2020

OBJETO: Resposta

Em resposta a impugnação de edital supra citado, a Secretaria de Obras, após análise, vem esclarecer que, os membros do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT faziam parte do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Como houve desmembramento destes profissionais técnicos em geral perante o CREA, estes criaram um novo conselho - CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, por este motivo, é passível de aceitação a participação dos mesmos neste processo licitatório, desde que sejam apresentadas todas as certidões, tanto jurídicas quanto físicas, conforme solicitado no referido Edital.

Atenciosamente.

Reginaldo da S. Retamero

Secretário de Obras